



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 057, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Contrata Servidor para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo;

CONSIDERANDO a existência de classe livre;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Concurso Público Edital n.º 001/2014;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público Edital n.º 001/2014, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resoluções DEEC n.º 009, 010 e 012/2014, o Sr. **DERIVALDO ALVES BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 13.061.499-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 975.759.418-00, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II (Artes – 22 hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 02/02/2015 à 18/12/2015, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal nº 1.407, de 28 de Agosto de 2.014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Fevereiro de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal